



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

### Secretaria Municipal de Saúde

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68, Centro-Alfenas-MG

CNPJ 11.436.319/0001-80 – (35) 3698-1387

#### Ofício 187/2023/SMSA

**De:** Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas

**Para:** Edil José Carlos de Moraes

Assunto: Solicita Informações

**Alfenas, 18 de agosto de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Vereador.,

Em cordial visita, dirijo-me à Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento nº 36/2023, que se trata de solicitação de informações a respeito do Município não estar fornecendo aos beneficiários dos cartões de identificação em caráter definitivo às Pessoa com Deficiência-PCD irreversíveis, nos termos da Lei 4.676/16, para obtenção da gratuidade do transporte coletivo Urbano, obrigando-os a cada 06 (seis) meses fazer sua renovação.

O procedimento de cadastro dos deficientes físicos e seus acompanhantes vêm sendo cumprindo na forma da Lei 4679/2016 com o cadastro em caráter permanente. Ocorre que, o atraso na recarga dos cartões de acesso do deficiente está ocorrendo em virtude da concessionária, pois o Município realiza o cadastro e encaminha a concessionária, a qual é responsável por recarregar o cartão.

Considerando que foi verificado o equívoco por parte da Concessionária, essa Secretaria agendou uma reunião com o representante da concessionária para sanar os questionamentos aqui elencados. Após a reunião ser realizada, essa Secretaria irá comunicar Vossa Senhoria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria o protesto de alta estima e da mais distinta consideração.

Atenciosamente,

**Túlio Lima da Silva**

Secretário

Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas

**Exmo. Sr Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Alfenas  
José Carlos de Moraes**